



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços  
060/21

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade média/mês
1	<b>Roda traseira paleteira manual 2.5 Ton (garfos estreitos)</b>  - Capacidade de carga: 2.5 toneladas; - Comprimento dos garfos: 1.150 mm; - Largura entre os garfos: 520 mm; - Alt. Mín./Máx dos garfos: 80/200 mm; - Rodas: Nylon – Rodado duplo;	Unidade	4

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

1	Marca do material;
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Rodovia Virgílio Várzea 2975 - Saco Grande II, Florianópolis/SC - Cep: 88032-001 - De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 (Almoxarifado da FAHECE).

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a 60 dias.

**Disposições gerais:**

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
  - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
  - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
  - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
  - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 05 de Março de 2021, para o e-mail: [andre.silva@fahece.org.br](mailto:andre.silva@fahece.org.br), até às 17:00h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1330.**

Florianópolis, 02 de Março de 2021.

**André Ricardo da Silva**

Divisão de Compras - FAHECE